

PORTARIA 129/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Secretária TERESINHA DOS SANTOS a importância de **R\$ 786,97 (Setecentos e oitenta e seis reais com noventa e sete centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída marcada para dia 20/06/2024 em torno de 06h00 de Guaporé e retorno no dia 21/06/2024 por volta das 12h, o qual participará de curso Mindfulness e Comunicação para Lidar com as rotinas do dia a dia de Vereadores, Gestores, Assessores, Secretários e Administrativo na Sede do IGAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE